

Petição Nº 422/X/3ª
(Deputado Relator: Vasco Cunha)

Da Iniciativa de: Carlos Alberto Sousa Pereira e outros – Petição Colectiva

Assunto: “Solicitam a instalação de uma estação de correios gerida pelos CTT Correios de Portugal, SA, na freguesia de Fernão Ferro”

Relatório Intercalar

1. A presente petição, subscrita por 3 631 (três mil seiscentas e trinta e uma) cidadãos e cidadãs que “*solicitam a intervenção da Assembleia da República para a instalação de uma estação de correios gerida pelos CTT Correios de Portugal, SA, na freguesia de Fernão Ferro, no município de Seixal, no distrito de Setúbal, deu entrada na Assembleia da República no dia 21 de Janeiro de 2008, tendo sido remetida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações para efeitos de emissão de competente relatório e parecer.*”
2. Apresenta como primeiro subscritor Carlos Alberto Sousa Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, com morada na Rua da Igreja, Lote 610 2885-061.
3. A Petição em análise reúne os requisitos formais e de tramitação estabelecidos nos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do Direito de Petição –, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto.
4. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 21º e da alínea a) do nº 1 do artigo 26º da lei Nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho, e tendo em conta o número de assinaturas que reúne (3.631), deverá a Petição Colectiva Nº 422/X/3ª ser publicada em Diário da Assembleia da República.



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

5. A supra citada Petição foi distribuída na reunião de dia 12 de Fevereiro de 2008 pela Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo sido nomeado Relator o Deputado Vasco Cunha, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.
6. O objecto da petição encontra-se bem identificado, solicitando os peticionantes a intervenção da Assembleia da República para a instalação de uma estação de correios gerida pelos CTT Correios de Portugal, SA, na freguesia de Fernão Ferro.
7. No entender dos peticionantes, a pretensão que remonta aos anos 80 encontra plena justificação na inadequabilidade das soluções disponíveis que assentaram primeiro na existência de um posto móvel e actualmente na existência de um posto de correios, sendo a alternativa o considerado mau serviço prestado pela Estação de Correios de Torre da Marinha.
8. Os peticionantes referem ainda que Fernão Ferro, entretanto passou a freguesia em 1993, contando actualmente com 15 mil habitantes e segundo previsão que atribuem à Câmara Municipal do Seixal atingirá nos próximos anos mais de 85 mil habitantes.

Assim,

A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações adopta o seguinte:

PARECER

- i. A presente Petição deve, ao abrigo do disposto na Lei 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho, ser enviada ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações para que sobre a mesma se pronuncie.
- ii. A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações deverá, nos termos do disposto no mesmo diploma, proceder à audição obrigatória dos peticionantes.



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- iii. Deve a 9ª Comissão Parlamentar, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho, e conforme o disposto no artigo 253 do Regimento da Assembleia da República, dar conhecimento aos peticionantes do presente relatório intercalar bem como das providências adoptadas.

Palácio de S. Bento, 26 de Junho de 2009

O Deputado Relator


(Vasco Cunha)

O Presidente da Comissão


(Miguel Frasquilho)